

PORTARIA Nº 322 DE 31 DE MAIO DE 2011.

O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9,

RESOLVE:

I. Nomear IRAPURU HARUO FLÓRIDO– 344054, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, CD-03, deste Instituto, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.263 de 16 de outubro de 2008, publicada no DOU de 17 de outubro de 2008, seção I, páginas 13 e 14.

II. O mencionado docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

III – Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.


Luiz Gonzaga Alves de Araujo

Publicação no DOU

Data: 01/06/11.

Seção: 2 Pág.: 42.